

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 16.590.234/0001-76

NIRE 31.300.025.91-8 | Código CVM n.º 02234-9

COMUNICADO AO MERCADO

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. (“Arezzo” ou “Companhia”), em atenção ao Ofício n.º 80/2023/CVM/SEP/GEA-2, datado de 10 de março de 2023 (“Ofício”), vem apresentar os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) acerca de notícia veiculada em 9 de março de 2023, no site “Brazil Journal” sob o título “Arezzo&Co contrata Gisele e Birman diz que margem não cai mais” (“Notícia”).

Para melhor compreensão desta manifestação, e em linha com as orientações constantes do Ofício, o seu conteúdo é abaixo transcrito:

“Ofício n.º 80/2023/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Ao Senhor,

Rafael Sachete da Silva

Diretor de Relações com Investidores

AREZZO INDÚSTRIA E COMERCIO S.A.

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, 3º andar – Itaim Bibi

04571-010 – São Paulo, SP

Telefone: (11) 2132-4300

E-mail: ri@arezzo.com.br

c/c: emissores@b3.com.br ; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br

Assunto: **Notícia divulgada na mídia – Fato Relevante – Antecipação de Resultados**

Prezado Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada no site Brazil Journal em 09/03/2023, sob o título ‘Arezzo&Co contrata Gisele e Birman diz que margem não cai mais’, com o seguinte teor:

Arezzo&Co contrata Gisele e Birman diz que margem não cai mais

A Arezzo&Co acaba de divulgar uma receita líquida de R\$ 1,3 bilhão no quarto trimestre, um crescimento de 20% na comparação anual, em linha com as expectativas do mercado.

No ano, o top line da empresa da família Birman - dona de marcas como Schutz, Anacapri, Alexandre Birman e Reserva - veio mais forte: uma alta de 43,4%, a R\$ 4,2 bilhões. A margem EBITDA, um número que já não vinha agradando o mercado, caiu mais uma vez.

O indicador fechou em 15% no quarto trimestre, uma queda de 2,4 pontos percentuais. No ano, a margem ficou em 16,8%.

O lucro líquido também ficou abaixo do consenso do sellside. A Arezzo entregou um lucro de R\$ 106 milhões, uma queda de 7,1% na comparação anual, enquanto o mercado esperava um lucro de R\$ 129 milhões.

Nos doze meses, o bottom line subiu 43,5%, a R\$ 422 milhões - 10% abaixo do consenso.

O CEO Alexandre Birman disse ao Brazil Journal que a margem EBITDA foi impactada pelos bônus pagos aos executivos, que foram maiores que o esperado porque a empresa teve um crescimento acima do que havia sido indicado no início do ano. 'Foi uma questão de meritocracia. Entregamos um crescimento de 43%, ante os 26% que era o programado,' disse o CEO. 'Mas essa margem foi o meu 'vale' e a partir do ano que vem vamos entregar margens próximas às históricas.'

Segundo ele, o crescimento neste ano continua forte. **'Registramos uma alta nas vendas de 25% em janeiro, 20% em fevereiro e 30% na primeira semana de março,' disse. Birman disse que a Arezzo optou por crescimento em detrimento das margens,** o que fez a empresa investir bastante em marketing no ano passado, o que permitiu o crescimento divulgado hoje.

Para este ano, a Arezzo disse que vai buscar uma 'premiunização' - para aumentar o desejo das consumidoras e, claro, os preços dos produtos. Nesse sentido, a empresa acaba de contratar Gisele Bündchen para ser a nova garota propaganda da Arezzo. Apesar da investida internacional da empresa, a imagem da über model será explorada apenas no Brasil.

Mas apesar do investimento na marca, a Arezzo foi a que apresentou o menor crescimento entre todo o portfólio no trimestre, com 1,7%. No ano, a alta foi de 29,6%. Segundo Birman, o resultado praticamente flat foi causado por uma distorção nos resultados do quarto trimestre de 2021, que teve mais vendas por atrasos na linha de produção no ano passado. 'Foi uma postergação, pois o que era para ter entrado em setembro foi registrado em outubro. É melhor olhar para o resultado anual, que foi forte,' disse ele.

O negócio que teve o maior crescimento foi a AR&Co, que compreende a Reserva e que teve uma alta de 32,9% no quarto trimestre. No ano, a AR&Co faturou R\$ 1,2 bilhão, alta de 25,6%. O same-store sales das franquias (sell-in) caiu 2,2%, enquanto o de lojas próprias e web (sell-out) subiu 12%. Segundo Birman, isso aconteceu porque algumas lojas anteciparam o estoque no terceiro trimestre.

Para este ano, a Arezzo decidiu olhar mais para o exterior - e Birman disse que a compra da grife italiana Paris Texas deve ser a primeira de uma série de aquisições que a empresa deve fazer na Europa. O negócio nos Estados Unidos, no entanto, vem desacelerando e teve um crescimento de apenas 10%, ante 28,2% no trimestre anterior. No ano, o mercado americano teve alta de 40,9%, a US\$ 95 milhões. 'A nossa operação nos EUA vai bem, mas chegamos a um patamar em que o crescimento será de cerca 10% ao ano, até chegarmos aos US\$ 150 milhões, que era o valor que prevíamos quando entramos lá,' disse Alexandre. Apesar do foco no exterior, o CEO disse que também está de olho em oportunidades no Brasil. Segundo ele, a Arezzo está em conversas com algumas marcas de vestuário feminino e podem fazer deals com valores entre R\$ 100 milhões e R\$ 200 milhões.

2. A propósito do conteúdo da notícia, requeremos a manifestação de V.S^a sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu que as informações em destaque acima não configuram Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

3. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria “Comunicado ao Mercado”, tipo “Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3”. **O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.**

4. Conforme orienta o item 3.2.2 do Ofício-Circular/Anual-2023-CVM/SEP, que trata de **divulgação antecipada de informações financeiras**:

A divulgação antecipada de informações financeiras, que serão tornadas públicas posteriormente nas demonstrações financeiras, deve ser realizada de forma excepcional. Caso a companhia opte pela divulgação antecipada de determinados dados deve fazê-lo de forma equitativa e ressaltar que são informações preliminares, informando, inclusive, se foram, ou não, auditadas ou revisadas pelos auditores independentes.

[...]

Essa divulgação excepcional deve ser feita, em regra, por meio de Fato Relevante.

[...] caso a companhia adote a prática de divulgação antecipada de informações financeiras, recomenda-se que esta prática esteja prevista em sua Política de Divulgação, contendo os seguintes requisitos: (i) estabeleça quais os dados ou métricas que serão divulgados, contendo uma definição precisa do indicador, se necessário; (ii) defina a periodicidade da divulgação (mensal, trimestral etc.); (iii) fixe a data, ou período, para a referida divulgação (por exemplo, entre o 5º e o 7º dia útil de cada mês); e (iv) determine que a divulgação seja feita com periodicidade regular, evitando assim a discricionariedade na divulgação. Ainda, recomenda-se que a alteração da Política de Divulgação, para inclusão ou exclusão de tal previsão, seja precedida ou acompanhada da divulgação de Fato Relevante sobre o assunto.

5. Nos termos do caput do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpra ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Segundo o § 3º do mesmo artigo, cumpra ao Diretor de Relações com Investidores fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante na forma prevista no caput e no § 4º preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.

6. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

7. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras

sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 13 de março de 2023.**”

Em resposta ao Ofício, a Companhia esclarece que as informações da Notícia extraídas e destacadas pelo Ofício não constituem fato relevante, mas tão somente reflexo das tendências de crescimento dos resultados da Companhia.

Cumprir informar que os dados mencionados na Notícia, em especial sobre as vendas no exercício em curso, constam das apresentações divulgadas em 9 e 10 de março de 2023, por ocasião da divulgação dos resultados da Companhia, e que se encontram disponíveis no site da Companhia (<https://ri.arezocco.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/pt-br/>).

Sendo esses os esclarecimentos julgados pertinentes para o momento em atenção ao Ofício, a Companhia reitera seu compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral informados acerca de quaisquer assuntos relevantes do seu interesse, reforçando que permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais acaso necessários.

Belo Horizonte, 13 de março de 2023.

RAFAEL SACHETE DA SILVA

Diretor Vice-Presidente Corporativo, Diretor Financeiro
e de Relações com Investidores